



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

|                        |  |                |    |           |               |                  |               |
|------------------------|--|----------------|----|-----------|---------------|------------------|---------------|
| Componente Curricular: | Trabalho de conclusão de curso I   |                |    |           |               |                  |               |
| Unidade Ofertante:     | INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS   |                |    |           |               |                  |               |
| Código:                | ICIAG32707   | Período/Série: | 7º |           | Turma:        | ALVARO           |               |
| Carga Horária:         |  |                |    | Natureza: |               |                  |               |
| Teórica:               | 00   | Prática:       | 30 | Total:    | 30            | Obrigatória: (X) | Optativa: ( ) |
| Professor(A):          | Alvaro Augusto Vieira Soares   |                |    |           | Ano/Semestre: | 2023/2           |               |
| Observações:           | <p>a) E-mail institucional do docente: alvaro.soares@ufu.br</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - D as Normas de Graduação; <a href="#">Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico</a> - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados.</p> <p>e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="#">Regimento Geral da UFU</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> |                |    |           |               |                  |               |

### 2. EMENTA

Iniciação científica. Metodologia científica. Redação científica.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I são importantes para o desenvolvimento e formação do aluno de Engenharia Florestal. A disciplina propicia ao aluno experienciar, na prática, todos os passos para o desenvolvimento de um projeto, desde a formulação da ideia/tema, revisão de bibliográfica, composição da metodologia, redação e entrega do projeto. Ainda, a iniciação da execução do projeto, que resultará no seu trabalho de conclusão de curso.

### 4. OBJETIVO

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir o projeto do trabalho de conclusão de curso e iniciar a condução do trabalho conforme orientação do professor orientador.

### 5. PROGRAMA

| Semana | Conteúdo Programático  |
|--------|--|
| 1      | Escolha do tema do trabalho de conclusão do curso e revisão bibliográfica.   |
| 2      | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 3      | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 4      | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 5      | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 6      | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 7      | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 8      | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 9      | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 10     | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 11     | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 12     | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 13     | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 14     | Discussões sobre o tema proposto. Revisão bibliográfica. Redação do projeto. |
| 15     | Entrega do projeto para avaliação.   |
| 16     | Finalização  |

## 6. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida com base em reuniões nas quais serão discutidos pontos do projeto e através das quais será acompanhada a evolução do mesmo, segundo o cronograma estabelecido entre o professor e o estudante.

## 7. AVALIAÇÃO

A nota total da disciplina será distribuída da seguinte forma:

- Projeto do trabalho de conclusão de curso – **100 pontos**;

Para ser considerado aprovado na disciplina, o discente deverá obter no mínimo **60 pontos**.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

ABRAHAMSOHN, P. A. **Redação científica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

### Complementar

MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva, 2008.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 13. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica**. 6. ed. rev. São Paulo: Atlas, 2011.

CRIVELARO, L. P.; CRIVELARO, A. L. MIOTTO, L. B. **Guia prático de monografias, dissertação e teses: elaboração e apresentação**. 5. ed. São Paulo: Alínea, 2011.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Augusto Vieira Soares, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/01/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5099462** e o código CRC **1099708B**.